

Prorrogação de prazo

GPPDE-SGU.02.1



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:						
Domicílio / Sede:						
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:				
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:			
Telefone:	Fax:	Email:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

Requer a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao abrigo do RJUE, para a situação abaixo discriminada.

Processo camarário: Classificação GSP: / N.º / Ano:

Requer que V. Ex.^a. lhe conceda anos meses dias, para efeitos de:

1. Prorrogação para apresentar os projetos das especialidades (n.º 5, art.º 20.º); (*1)
2. Prorrogação para requerer a emissão do alvará de obras (n.º 2, art.º 76.º); (*2)
3. Prorrogação para
- O Alvará ou a admissão de Comunicação Prévia N.º / válido até / / (Prazo inicial de anos meses dias) necessita:
4. Prorrogação do prazo de execução de obras, fixado em alvará ou comunicação prévia (n.º 2, art.º 53º ou n.º 4, art.º 58º); (*3)
5. Nova Prorrogação do prazo de execução de obras, fixado em alvará ou comunicação prévia (n.º 3, art.º 53º ou n.º 5, art.º 58º); (*4)
6. Prorrogação do prazo de execução de obras, fixado em alvará ou admissão de comunicação prévia, em consequência da alteração da licença ou comunicação prévia (n.º 4, art.º 53º ou n.º 6, art.º 58º); O deferimento da alteração é datado de / /

Pelos seguintes motivos:

(*1) – Este pedido é feito por uma só vez e por período não superior a 3 meses.

(*2) – Este pedido é feito por uma só vez.

(*3) – Só pode requerer por período menor ou igual a metade do prazo inicial.

(*4) – Quando a obra se encontra em fase de acabamentos.

Nota: Qualquer prorrogação só pode ser solicitada antes do término do prazo a que se refere a situação em causa, sob pena de caducidade do licenciamento ou autorização.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º

emitida em

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de

O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

O pedido está instruído com os elementos necessários.

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.